EDITAL Nº 01/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

CONSULTA AOS SERVIDORES PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS DE COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Comissão de Consulta, designada pela Portaria n° 02/2013 do Diretor Geral do Campus Joinville do IFSC, vem a público **convocar** os servidores para a escolha dos ocupantes dos cargos de **COORDENADOR(A) DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS** e **COORDENADOR(A) DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, conforme preve o Artigo 67 do Regimento Geral do IFSC, abrindo inscrições para os candidatos que concorrerão a este cargo e baixar as normas seguintes:

1. DA ORGANIZAÇÃO:

1.1 - A inscrição do candidato deverá ser efetuada mediante requerimento próprio constante no Anexo I deste Edital e protocolado no Gabinete da Direção, no horário das **09h às 17h**, no período de **06 a 15 de fevereiro de 2013.**

1.2 - Não serão aceitas inscrições por procuração, fax ou correio eletrônico.

1.3 – Os candidatos poderão se inscrever para concorrer à vaga de apenas um dos cargos previsto neste edital.

1.4 - Será afixada no mural da Direção do Campus Joinville, em **18 de fevereiro de 2013**, a relação dos nomes dos candidatos inscritos cujas candidaturas foram homologadas.

1.5 - A votação será realizada em **19 de fevereiro de 2013** e o horário de funcionamento da mesa receptora de voto será das **10h às 19h** no **Gabinete da Direção.**

1.6 - A apuração dos votos será realizada no dia **19 de fevereiro de 2013, após às 19h, no Gabinete da Direção.**

1.7 - A divulgação do resultado da apuração será realizada no dia **20 de fevereiro de 2013, a partir das 10h** e estará afixado no mural da Direção, no bloco 2 do Campus Joinville.

2. DO CRONOGRAMA:

2.1 - Para a realização da presente consulta, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

PROCESSO	PERÍODO/DATA/HORA
Publicação do edital	**06 de fevereiro de 2013**
Prazo de Inscrição dos candidatos	**06 a 15 de fevereiro de 2013, 09h às 17h**
Homologação dos candidatos inscritos e divulgação	**18 de fevereiro de 2013, a partir das 10h**
Data da votação	**19 de fevereiro de 2013, das 10h às 19h**
Apuração	**19 de fevereiro de 2013, após às 19h**
Divulgação do resultado da apuração	**20 de fevereiro de 2013, a partir das 10h**

3. DOS CANDIDATOS:

3.1 - Os candidatos deverão preencher os seguintes pré-requisitos para exercer a função de Coordenador (a) de Extensão e Relações Externas:

3.1.1 Ser servidor ativo do quadro pessoal permanente do Campus Joinville.

4. DOS ELEITORES:

4.1 - São eleitores todos os servidores ativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente e professores substitutos e temporários do Campus Joinville.

5. DA VOTAÇÃO:

5.1 - A votação ocorrerá no dia **19 de fevereiro de 2013,** das **10h às 19h,** no Gabinete da Direção.

5.2 - Os votos dos servidores docentes e técnicos administrativos serão tomados em urna única.

5.3 - Não será permitido voto por procuração.

5.4 - A mesa receptora de votos estará localizada no Gabinete da Direção.

5.5 - A mesa receptora será composta pelos membros da Comissão de Consulta, sendo que o coordenador da comissão presidirá os trabalhos.

5.6 - O voto é facultativo.

5.7 - Os votos serão considerados nulos:

5.7.1 Caso houver rasuras ou qualquer anotação além do estabelecido para a votação;

5.7.2 Caso as cédulas não estiverem devidamente autenticadas;

5.7.3 Caso a cédula não for oficial.

5.8 - Na cabine de votação, o eleitor indicará assinalando com um X (xis), ou de modo que torne expressa sua intenção no quadrilátero correspondente ao(s) candidato(s) de sua preferência.

6. DA CÉDULA DE VOTAÇÃO:

6.1 - A sequência dos candidatos nas cédulas de votação será determinada por ordem alfabética do nome dos candidatos.

7. DA APURAÇÃO:

7.1 - A mesa de apuração será composta pelos membros da Comissão de Consulta e por mais um servidor designado pela Comissão, sendo que o coordenador da comissão presidirá os trabalhos.

7.2 - Antes de iniciar a contagem, a mesa deverá separar as cédulas em votos nulos, brancos e válidos.

7.3 - Após a separação das cédulas, dar-se-á o início da contagem dos votos, que serão anotados em ata apuradora.

7.4 - Em caso de empate entre os candidatos serão adotados os seguintes critérios:

7.4.1 O candidato que possuir mais tempo na instituição;

7.4.2 O candidato mais idoso.

8. DO RESULTADO DA CONSULTA:

8.1 - Serão considerados escolhidos para exercerem os cargos de Coordenador(a) de Extensão e Relações Externas e Coordenador(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação, os candidatos que obtiverem maior número de votos para cada cargo.

8.2 - No caso de **apenas um candidato inscrito**, **não haverá votação** e a homologação do mesmo ficará a critério da Direção Geral do Campus Joinville.

8.3 - O resultado da consulta será afixado no mural da Direção, no bloco 2 do Campus Joinville.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - Caso não haja candidatos inscritos para exercer o cargo de Coordenador (a) de Extensão e Relações Externas, será indicado pela Direção Geral do Campus Joinville um novo Coordenador (a), aprovado pelo Colegiado do Campus Joinville.

9.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Consulta.

Publique-se e cumpra-se.

Joinville, 05 de fevereiro de 2013.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor-Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO A COORDENADOR (A) DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS DO CAMPUS JOINVILLE

Eu,_____, matrícula SIAPE n° _____, servidor lotado no IF-SC Campus Joinville, ocupante do cargo de _____, venho através deste, na condição de candidato, requerer minha inscrição junto a Comissão para a Consulta de ocupante do cargo Coordenador (a) de Extensão e Relações Externas do IF-SC Campus Joinville.

Declaro estar ciente do **Edital de Consulta e Normas** que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu cumprimento.

Joinville, _____ de _____ de 2013.

_____

Assinatura do Candidato

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição

Recebemos a inscrição do candidato _____ para a Consulta de ocupante para o cargo de Coordenador(a) de Extensão e Relações Externas do IF-SC Campus Joinville.

Joinville, ____ / _____ / 2013 - ____h _____min.

_____

(Assinatura do responsável pelo recebimento)

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO A COORDENADOR(A) DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO CAMPUS JOINVILLE

Eu,_____, matrícula SIAPE n° _____, servidor lotado no IF-SC Campus Joinville, ocupante do cargo de _____, venho através deste, na condição de candidato, requerer minha inscrição junto a Comissão para a Consulta de ocupante do cargo Coordenador(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação do IF-SC Campus Joinville.

Declaro estar ciente do **Edital de Consulta e Normas** que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu cumprimento.

Joinville, _____ de _____ de 2013.

_____

Assinatura do Candidato

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição

Recebemos a inscrição do candidato _____ para a Consulta de ocupante para o cargo de Coordenador(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação do IF-SC Campus Joinville.

Joinville, ____ / _____ / 2013 - ____h _____min.

_____

(Assinatura do responsável pelo recebimento)